



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

PAUTA DA SESSÃO DE INTALAÇÃO DA 1^a (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2^a (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 10^a (DÉCIMA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - 22/07/2022.

LEITURA DO EXPEDIENTE

Mensagem de nº 086, de autoria do Poder Executivo - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A, com a garantia da União, no âmbito do Programa de Investimentos Estruturantes na Infraestrutura - PROINFRA no Município de Maracanaú, na forma que especifica, e dá outras providências.

Mensagem de nº 087, de autoria do Poder Executivo - Altera a Lei nº 3.186, de 16 de maio de 2022, que autoriza pagamento em parcela única aos trabalhadores da atenção primária da Secretaria de Saúde do Município de Maracanaú, definidos no texto desta Lei, do rateio de 30% (trinta por cento) dos recursos transferidos do Fundo Estadual de Saúde do Estado do Ceará ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Maracanaú para custeio dos serviços de saúde da atenção primária, precisamente à prevenção e controle das síndromes gripais, em especial a Covid-19.

Mensagem de nº 088, de autoria do Poder Executivo - Estabelece o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias no Município de Maracanaú, na forma que especifica.

Mensagem de nº 089, de autoria do Poder Executivo - Altera a Lei nº 3.000, de 23 de dezembro de 2020, que dispõe sobre procedimentos internos de licitação, compras, contratos e planejamento de interesse da Administração Pública do Município de Maracanaú e a Lei nº 3.006, de 27 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Maracanaú, na forma que especifica.

Emenda Modificativa de nº 001, de autoria do Vereador Júlio César Costa Lima - Modifica a redação do parágrafo único do artigo 1º do Projeto de Lei nº 087, de 20 de julho de 2002, de autoria do Poder Executivo, o qual passará a vigorar na forma que indica.

Emenda Aditiva de nº 001, de autoria do Vereador Júlio César Costa Lima - Acrescenta ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 088, de 20 de julho de 2022, de autoria do



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Poder Executivo, que define o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias no Município de Maracanaú, na forma que indica.